



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.150/2015

Concede licença para Casamento a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 061.007.699-05, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 11 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA	21.12.15
DE Nº	1052
DE	19. Dezembro 12015
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

EXEMPLAR DE ARQUIVO



EXEMPLAR DE ARQUIVO

EXEMPLAR DE ARQUIVO

EXEMPLAR DE ARQUIVO

EXEMPLAR DE ARQUIVO

EXEMPLAR DE ARQUIVO